

NOTA DE REPÚDIO

30

A Comissão da Mulher Advogada da OAB/GO vem por meio desta repudiar veementemente a violência ocorrida em Goiânia – GO que ceifou a vida da Jovem Nathália Araújo Zucatelli.

A inviolabilidade ao direito à vida, preceituada no artigo 5º da CF, precisa ser a garantia máxima de nossa sociedade que hoje sofre com a segurança extremamente frágil e marcada pela impunidade.

A violência cometida contra esta Jovem agride toda população que se sente em luto pela perda de uma adolescente que teve lamentavelmente interrompido seu futuro.

Ressaltando apoio integral à família Zucatelli.

Goiânia – GO, 28 de fevereiro de 2016.

Manoela Gonçalves Silva
Presidente da Comissão da Mulher Advogada -
OAB/GO.